

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1854/2008**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Meio Ambiente, na EEEFM “Professor Joaquim Fonseca”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2154/2008 (Processo CEE nº 151/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 20/11/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Meio Ambiente, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Professor Joaquim Fonseca”, situada na Rua 7 de Dezembro, nº. 31, Centro, Conceição da Barra, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 117 (cento e dezessete) vagas anuais em 04 (quatro) turmas, sendo 67 (sessenta e sete) alunos distribuídos em 02 (duas) turmas, no turno vespertino e 50 (cinquenta) alunos distribuídos em 02 (duas) turmas, no turno noturno, no período de 19/04/2006 a 27/11/2007.

Vitória, 15 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação